

**VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**

NIRE 26.300.048.621

CNPJ nº 41.570.356/0001-48

**CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO  
DA VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**

**VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Gonçalves, nº 1.400, sala 51, Centro, CEP 13330-210, inscrita no CNPJ sob o nº 41.570.356/0001-48 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 26.300.048.621, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Companhia**"), **vem comunicar** aos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, as quais foram objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 2ª (segunda) emissão da Companhia ("**Debenturistas**"), o **CANCELAMENTO** da convocação para a assembleia geral de Debenturistas que seria realizada, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom Meetings, em primeira convocação, às 16h (dezesseis horas) do dia 23 de abril de 2025 ("**Assembleia**"), para deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures em decorrência da Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido na cláusula 6.2.1 da Escritura) prevista no inciso (xvii) da cláusula 6.2.1 da Escritura (descumprimento, pela Companhia, do Índice Financeiro previsto na Escritura), que será objeto de nova convocação nesta data. Dessa forma, solicitamos aos Debenturistas que desconsiderem a convocação para Assembleia encaminhada em 1º de abril de 2025.

A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários aos Debenturistas, por meio dos endereços eletrônicos: [ri@vrental.com.br](mailto:ri@vrental.com.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br).

Indaiatuba, 7 de abril de 2025.

**JATHIACY SANSONIO TAVARES** - Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores; **FELIPE SAMPAIO PENA** - Diretor de Planejamento.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>